

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00069**MPV 463/2009**

Mensagem 0050/2009-CN

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

TA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 463 / 2009 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se no anexo da Medida Provisória 463/2009 a seguinte redação:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Funcional Programática: 06 182 1027 8348 4003 – Construção de barragens, açudes, reservatórios, poços artesianos e redes de abastecimento de água em municípios do Rio Grande do Sul.

Valor R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O estado do Rio Grande do Sul convive há décadas com ciclos de estiagem. Neste ano, novamente, a falta de chuvas castigou os gaúchos. Até esta data 235 municípios decretaram situação de emergência.

A construção de barragens e açudes proporcionará oportunidades para o desenvolvimento de pequenos e médios projetos de irrigação para a agricultura e pecuária leiteira e de corte, assegurando fonte de renda e alimentação às populações que sofrem com as constantes estiagens.

Além disso, a perfuração de poços e a construção de reservatórios e redes de canalização garantirão o abastecimento de água potável a milhares de famílias, principalmente as que vivem em áreas rurais.

Considerando que o custo de implantação dos projetos é baixo, comparando com os benefícios advindos com as obras, estou certo do apoio a esta emenda

CÓDIGO

500

NOME DO PARLAMENTAR

Luís Carlos Heinze

UF

RS

PARTIDO

PP

DATA

27/05/09

ASSINATURA

